

**L13 - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)**

1 - Os documentos a serem inseridos no sistema de solicitação de matrícula online na FASE 1 pelos candidatos que concorrem às vagas para esta modalidade são os seguintes:

a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico.

a.1) No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação “conclusão do 3º ano do ensino médio”, o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste “Conclusão de Ensino Médio”.

a.2) No caso de instituições de ensino com semestre letivo em andamento devido às readaptações do calendário decorrentes do período de emergência de saúde pública/coronavírus (COVID-19) , o candidato deverá apresentar a [“Declaração Provisória de Concluinte do Ensino Médio”](#), devidamente preenchida e assinada (digital com carimbo ou eletronicamente) pelo Estabelecimento de Ensino ou Secretaria Estadual de Educação.

b) Fotocópia do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Técnico, com comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso.;

c) Fotocópia da Carteira de identidade – RG. No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.

d) Fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF disponível em [www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) – Obs.: documento dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação original com foto)

e) Fotocópia do documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e menores de 45 anos (de acordo com o art. 210 do RLSM (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966)

f) Fotocópia da Declaração de Equivalência de Estudos (apenas para estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior, conforme a Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação/RS);

g) Fotocópia do Título de eleitor ou fotocópia (captura de tela) do e-Título digital;

h) Fotocópia da Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

i) Fotocópia da [Declaração negativa de matrícula simultânea](#), na qual declara não possuir matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UFCSA ou em outra instituição pública de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, que não estuda com bolsa do PROUNI;

j) Fotocópia de 01 (uma) foto 3x4cm, recente;

k) Fotocópia do Laudo, emitido por Médico, que ateste a deficiência, de acordo com o [Decreto nº 3.298/99](#) (artigos 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo [Decreto nº 5.296/2004](#) e Decreto nº 9.034/2017. O laudo deverá especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID).

\*No caso de deficiência visual, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Campimetria, conforme formulário disponível em <https://www.ufcsa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-deficiencia-visual.pdf> ;

\*No caso de deficiência auditiva, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria, conforme formulário disponível em <https://www.ufcsa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-deficiencia-auditiva.pdf> ;

\*No caso de deficiência física, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópias de laudo com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro, conforme formulário disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-deficiencia-fisica.pdf>;

\*No caso de deficiência mental, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme formulário disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-deficiencia-mental.pdf>;

\*No caso de deficiência múltipla, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo conforme formulário disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-deficiencia-multipla.pdf> ;

\*No caso de espectro autista, o (a) candidato (a) deve anexar fotocópia de laudo conforme formulário disponível em <https://www.ufcspa.edu.br/documentos/sisu/2021/laudo-espectro-autista.pdf> ;

\*O laudo deve ser emitido a menos de 1 ano da data da matrícula;

\*O laudo será avaliado por comissão própria instituída pela Universidade;

\*O candidato inscrito para as modalidades L9, L10, L11 e L12 DEVE ainda enviar eletronicamente, no período previsto para a sua chamada, documentos complementares que possam corroborar para a verificação da condição permanente de pessoa com deficiência, tais como receituários médicos e registros de atendimentos na rede de saúde.

l) Fotocópia de [Requerimento de matrícula preenchido e assinado](#);

m) Fotocópia do [Questionário](#)

n) Fotocópia da [Declaração de ensino médio em escola pública](#)